



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX

Nº 3377

Publicação Diária

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1171 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Institui sistema de horário flexível aos ocupantes do cargo PMUU01 – Procurador do Município, na função de Serviço de Procuradoria Jurídica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no art. 49, III, VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

- a) Considerando a natureza das atribuições do cargo de Procurador do Município – PMUU;
- b) Considerando que as atividades do referido cargo é constituída por tarefas, cuja demanda, não se encontra sob discricionariedade da Administração, estando vinculada ao número de distribuição de intimações judiciais, audiências, reuniões, atendimentos, consultas jurídicas, etc;
- c) Considerando que as tarefas referentes a prazos judiciais não se coadunam com o cumprimento de jornada fixa em horas, pois devem ser cumpridas até o dia de seu vencimento, independentemente do término da jornada regular;
- d) Considerando a necessidade de previsão de prazos administrativos para a resposta a consultas jurídicas e o trâmite de casos urgentes para emissão de pareceres, a exigir a atividade do cargo independentemente da jornada regular;
- f) Considerando que as tarefas referentes a audiências judiciais e extrajudiciais não se coadunam com o cumprimento de jornada fixa em horas, pois os horários e duração independem da discricionariedade da Administração Municipal e, sem somatória aos prazos judiciais e às consultas jurídicas com prazos vencendo ou urgentes, podem exigir o trabalho independentemente do término da jornada regular;
- g) Considerando a realização de outras atividades externas, inclusive cumprimento de prazos judiciais e elaboração de pareceres remotamente, inclusive nos casos em que os sistemas de processos judiciais e administrativos eletrônicos ficam fora de funcionamento na jornada regular e com prazos vencendo no dia;
- h) Considerando o art. 36 da Lei Municipal n. 4.928/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Londrina;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta o sistema de horário flexível aos ocupantes do cargo PMUU01 – Procurador do Município, na função de Serviço de Procuradoria Jurídica, para fins de anotação de frequência em ponto eletrônico.

Art. 2º A jornada regular de trabalho dos Procuradores do Município, de 30 (trinta) horas semanais, será cumprida de forma flexível, conforme a necessidade para o atendimento das tarefas diárias e semanais e variação da demanda de serviço.

§ 1º. As horas que excederem a jornada semanal, geradas em virtude da demanda de trabalho, poderão ser compensadas dentro do mesmo mês, sob a supervisão da chefia imediata.

§ 2º. As horas não compensadas dentro do mesmo mês, serão computadas como horas extraordinárias na forma do Decreto 819, de 10 de julho de 2017.

Art. 3º As anotações e comprovações de serviços externos ocorridos durante a jornada de trabalho serão controladas pela chefia imediata.

Art. 4º A jornada flexível de que trata este Decreto será aplicada apenas aos ocupantes do Cargo PMUU01 – Procurador do Município que estejam em pleno exercício de suas atividades, na Procuradoria Geral do Município, não extensiva aos demais cargos que compõem o quadro deste órgão.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de 1º de outubro de 2017.

Londrina, 04 de outubro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

DECRETO Nº 1232 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE PROFESSOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.531/12.
- c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de outubro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 1232/2017 - ANEXO ÚNICO**

Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Cargo-Classe Função	Gerência Diretoria Secretaria
381411 ANA ELOISA GARCIA SALVADOR 11 1 172/2015 - DDH/SMRH	PROFESSOR-A PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
381420 NATALY TAILA GASPAROTO DA SILVA 16 1 172/2015 - DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL	002-GER. DE EDUCACAO INFANTIL - SME 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA SMAS-ATA Nº 3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº1210/2017 de 11/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 001/2017-SMAS/FMAS, no âmbito do Processo SEI nº 19.025.043056/2017-55.

Art. 2º Observando os princípios da impessoalidade e da não discriminação, a Comissão de Seleção analisará a adequabilidade do mérito das propostas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº001/0017-SMAS/FMAS, bem como os instituídos pela Lei Federal 13.019/2014 e decreto municipal nº 1210/2017.

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome
14.024-4	Adriana Aparecida dos Santos
14.007-4	Adriana da Cruz Barroso
15.433-4	Barbara Salviano Cavalin
15.889-5	Isabela Pulzatto Peruzzo
14.917-9	Josiane Severino dos Santos Nogueira
14.293-0	Maria Inês Louro
15.227-7	Marina Bertoncchini de Andrade
13.449-0	Neusa Harumi Tiba
15.949-2	Rodrigo Eduardo Zambom
14.015-5	Silvana Carla Palácio
14.945-4	Tatiana de Oliveira Stechi
14.020-1	Luciana Ferreira Alvarez
14.528-9	Ana Karina Anduchuka Barbosa

Art. 4º Deve se declarar impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 anos, tenha mantido relação jurídica ou na qualidade de associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 1º Configurado o impedimento previsto no caput desse artigo, deverá ser imediatamente designado membro substituto a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

§ 2º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.

Art. 5º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do presente chamamento público, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de outubro de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária de Assistência Social

AVISOS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0155/2017, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de urnas funerárias, caixa para ossos e zinco para revestimento de urnas funerárias. Valor máximo da licitação: R\$ 2.294.934,48 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de novembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0156/2017, objeto: Aquisição de impressos. Valor máximo da licitação: R\$ Aquisição de impressos.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372.4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

COMUNICADOS

Comunicamos aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. DP/SMGP – 0277/2017, referente a Aquisição de livros de frequência para o ano letivo 2018, está em fase de ratificação da homologação pelo Prefeito, e por este motivo, permanecem em fase interna de tramitação.

Londrina, 30 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP-0217/2017, referente à contratação de consultoria jurídica "Zenite Fácil", está em fase de ratificação da homologação pelo Prefeito, e por este motivo, permanecem em fase interna de tramitação.

Londrina, 30 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

ATAS

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0329/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2246/2017

PREGÃO/Nº: 0129/2017

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Tissot Seixas

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 683.407,20 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para o consumo de 12 meses, para o Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057336/2017-59

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0330/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2246/2017

PREGÃO/Nº: 0129/2017

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

REPRESENTANTE: Enio Fonseca do Couto

CNPJ: 01.571.702/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 421.316,00 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e dezesseis reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para o consumo de 12 meses, para o Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057354/2017-31

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0331/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2246/2017

PREGÃO/Nº: 0129/2017

CONTRATADA: MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Leonardo Henrique Georgini

CNPJ: 10.596.721/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 49.199,60 (quarenta e nove mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para o consumo de 12 meses, para o Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057444/2017-21

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0333/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2246/2017

PREGÃO/Nº: 0129/2017

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva

CNPJ: 02.816.696/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 702.527,67 (setecentos e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para o consumo de 12 meses, para o Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057452/2017-78

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0334/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2246/2017

PREGÃO/Nº: 0129/2017

CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

CNPJ: 01.328.535/0001-59

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 16.536,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e seis reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para o consumo de 12 meses, para o Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057483/2017-29

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0335/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2246/2017

PREGÃO/Nº: 0129/2017

CONTRATADA: SOMAR/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Luiz Renato Garofani

CNPJ: 00.656.468/0001-39

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 429.267,50 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para o consumo de 12 meses, para o Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057489/2017-04

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 18/2017

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS/INABILITADOS E DE PROJETOS CLASSIFICADOS / DESCLASSIFICADOS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2017, DE SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS A SEREM BENEFICIADOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO VERDE – PROVERDE.

Art. 1º A Secretaria Municipal do Ambiente, em consonância com as deliberações do Comitê Gestor do Programa Municipal de Incentivo ao Verde – PROVERDE, torna pública a relação de proponentes habilitados/inabilitados e de projetos classificados/desclassificados, nos termos do Edital de Chamamento Público n. 02/2017 de projetos ambientais para a execução no exercício de 2018.

Art. 2º Os proponentes poderão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente, para vistas de seus projetos e apresentação de recurso dirigido ao Comitê Gestor do PROVERDE.

Parágrafo único. Os proponentes poderão apresentar recurso indicando os motivos que ensejam a revisão, podendo utilizar o formulário disponibilizado no Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Art. 3º Após o prazo mencionado no art. 2º do presente Edital não serão aceitos recursos sobre a decisão.

Art. 4º Os recursos serão encaminhados ao Comitê Gestor do PROVERDE para reanálise ou manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 5º A deliberação acerca dos recursos interpostos será feita mediante a publicação de Edital no dia 27 de novembro de 2017.

Art. 6º A retirada dos originais da proposta no período de apresentação de recurso implicará no acatamento do resultado publicado e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Art. 7º Não será permitida a complementação de documentos.

Londrina, 27 de outubro de 2017. Roberta Silveira Queiroz - Secretária Municipal do Ambiente

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO VERDE – PROVERDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

RELAÇÃO DE PROJETOS

PROVERDE	PROJETO	PROPONENTE	PARECER
70743/2017	“Implantação de Educação Ambiental na Zona Sul de Londrina”	Centro de Apoio e Assistência à Saúde - CEAAS	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima exigida conforme item 10.3 do Edital 02/2017
70747/2017	“Ecoloja – Alternativa Sustentável”	Centro de Apoio e Assistência à Saúde - CEAAS	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima exigida conforme item 10.3 do Edital 02/2017
70757/2017	“Roda de Conversa Kaingang – Diálogos Sobre Educação Ambiental com Outros Saberes do Contemporâneo	Anap Agência Nacional dos Aposentados e Pensionistas	Classificado
70861/2017	“Inventário e Georreferenciamento da Arborização Urbana no Município de Londrina – Fase I”	GAIA Júnior Empresa Júnior de Engenharia Ambiental	Classificado
70869/2017	“Cenário Atual da Mastofauna de Grande Porte e a Influência dos Cães Domésticos sob o Aspecto Epidemiológico”	Bioma – Consultoria Ambiental	Classificado
70914/2017	“Uma Horta Floresta no Lar”	Lar Anália Franco de Londrina	Classificado
71010/2017	“Sustentabilidade Através Educação Ambiental”	Sociedade Beneficente Nossa Esperança – Centro Educacional Espaço Criança (CEI)	Inabilitado - Descumprimento do item 5.1 do Edital 02/2017 pois o proponente não é dirigente da pessoa jurídica proponente
71015/2017	“Na Sustentabilidade Um Pilar para a Reabilitação”	CVL – Centro Voluntário de Londrina	Inabilitado - Descumprimento item 5.1 do Edital 02/2017 pois o proponente não é dirigente da pessoa jurídica proponente; - Não apresentação da Carta de Anuência de Participantes do Projeto (item 5.6); - Falta de assinatura nas Cartas de Anuência de Uso de áreas públicas, em discordância com item 8.1.1 do Edital 02/2017
71017/2017	“Educação Ambiental para a Sustentabilidade”	CVL – Centro Voluntário de Londrina	Inabilitado - Descumprimento do item 5.1 do Edital 02/2017 pois o proponente não é dirigente da pessoa jurídica proponente; - Falta de apresentação das Cartas de Anuência de Uso de áreas públicas, em discordância com o item 8.1.1 do Edital 02/2017
71084/2017	“Agricultura Orgânica – Ampliando Horizontes no Norte do Paraná”	Associação Terra Roxa	Classificado
71117/2017	“Estudos Ambientais do Fundo de Vale Córrego dos Tucanos”	Instituto de Educação Infantil e Juvenil	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima exigida conforme item 10.3 do Edital 02/2017

71118/2017	"Futuro Verde Londrina"	Associação Cultural e Social Amar Sim	Classificado
71193/2017	"Histórias em Quadrinhos no Combate ao <i>Aedes aegypti</i> "	Bioma Consultoria Ambiental	Classificado
71255/2017	"Ambiente em Pauta"	Associação de Democratização da Comunicação ADECOM	Classificado
71310/2017	"Plantando Alimentação Colhendo Educação"	CEI Governador José Richa	Classificado
71312/2017	"Compostagem e Reciclagem nas Creches"	CEI Governador José Richa	Classificado
71377/2017	"Estimativa Populacional e Análise de Viabilidade de Hábitat e da População da Anta (<i>Tapirus terrestris</i>) em Londrina"	MAE Meio Ambiente Equilibrado	Classificado
71381/2017	"Circuito de Observação de Aves de Londrina"	Associação Todos Por Um –TP1	Classificado
71401/2017	"Conhecer e Conservar"	Organização Não Governamental de Desenvolvimento e Ambiente – Onda	Classificado
71403/2017	"Agricultura Apoiada pela Comunidade"	ALMA – Associação Intercultural de Projetos Sociais	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima exigida conforme item 10.3 do Edital 02/2017
71444/2017	"Oficinas Agroflorestais no Assentamento Eli Vive"	Instituto Cidadania	Classificado

Londrina, 27 de outubro de 2017. Roberta Silveira Queiroz - Secretária Municipal do Ambiente

EXTRATOS

2º APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº SMGP-0080/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1298/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº TP/SMGP-0012/2014

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ: 13.842.730/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL: LAÉRCIO BATISTA REZENDE

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Quinto Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe:

ONDE SE LÊ: (...) correspondente a 0,10 % do contrato original que passará de R\$ 709.955,47 (setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) a R\$ 709.399,49 (setecentos e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE: (...) correspondente a 0,0783% do contrato original que passará de R\$ 709.955,47 (setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) a R\$ 709.399,49 (setecentos e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0242/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 2021/2017

TOMADA DE PREÇO Nº. TM/SMGP 003/2017

CONTRATADA: 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP

REPRESENTANTE: JOSÉ CARLOS HUET DE CASTRO DE ARRUDA VILAÇA

CNPJ: 20.147.506/0001-35

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato é de 90 (noventa) dias, contados do emissão do primeiro empenho ou da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 277.218,12 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos).

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a correção das datas de execução e vigência do contrato.

FOI LANÇADO:

Execução: inicial 14/09/2017 e final 12/12/2017.

Vigência: inicial 14/09/2017 e final 10/06/2018.

AS DATAS CORRETAS SÃO:

Execução: inicial 02/10/2017 e final 30/12/2017

Vigência: inicial 14/09/2017 e final 27/06/2018

PROCESSO SEI Nº: 19.008.056656/2017-91

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CV/SMGP-0152/2013

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 0152/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Londrina e o Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 27 de outubro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ALAÍDE FAUSTO DE SOUZA, MANTENEDORA DO CEI ALAÍDE FAUSTO DE SOUZA

Nº CONVÊNIO: 159/2013

Objeto: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 9ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 291.878,48

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ESPERANÇA MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA

Nº CONVÊNIO: 160/2013

Objeto: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 8ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 243.334,90

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIROS DA AMIZADE MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ANTONIO AUGUSTO FARIA

Nº CONVÊNIO: 156/2013

Objeto: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 10ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 779.224,46

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS SAGRADOS CORAÇÕES, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOA ESPERANÇA.

Nº CONVÊNIO: 166/2013

Objeto: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 10ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 265.560,74

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CASA DO CAMINHO, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA EDUCANDÁRIO EURÍPIDES BARSANULFO

Nº CONVÊNIO: 133/2013

Objeto: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 8ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 501.154,43

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO PIO XXII, MANTENEDOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GERALDO FERNANDES

Nº CONVÊNIO: 138/2013

Objeto: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 9ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 410.333,07

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA, MANTENEDOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRACEMA HELENE CAMPREGHER.

Nº CONVÊNIO: 110/2013

Objeto: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 10ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 648.938,30

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS OBRAS ASSISTÊNCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO

Nº CONVÊNIO: 123/2013

Objeto: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 8ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 852.996,63

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 49 / 2017

PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP Nº 0066/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1071/2017

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao Art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à ANULAÇÃO dos atos de homologação e adjudicação em favor da empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI correlatos ao PG/SMGP-0066/2017 cujo objeto é Prestação de serviços de levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial do Município de Londrina (Administração Direta).

A justificativa da decisão está pautada no parecer jurídico nº 1197 (0771751) que respondeu ao questionamento nº 1786 (0760744), quanto a suspensão da empresa Metrôpole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli do direito de licitar no Piauí e Rio de Janeiro, conforme inciso III, do art. 87, da Lei 8666/93, e despacho administrativo 8719 (0774837), que segue:

"Diante do exposto, a Procuradoria-Geral do Município professa entendimento no sentido de que se defronta no caso em análise, com insuperável óbice jurídico à contratação da empresa Metrôpole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli, haja vista a sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar que lhe foi aplicada, razão pela qual a mesma deve ser declarada inabilitada no certame. "

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.014050/2017-89, 19.008.055736/2017-20 e 19.008.056251/2017-543.

Londrina, 26 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 26/10/2017 a 27/10/2017

TOTAL		R\$ 35.127,49	
SUBTOTAL MENSAL DE OUTUBRO/2017		R\$ 35.127,49	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	35.127,49	26/10/2017

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br - Link: Portal da Transparência/ Finanças/ Demais Prestações de Contas

RELATÓRIOS

PREGÃO Nº PG/SMGP-0065/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1931/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de cama, mesa, banho, copa e cozinha.
- 1.2 Aprovação do Edital: Parecer Jurídico - documento SEI nº 0702236.
- 1.3 Pregoeiro: Marlívia Gonçalves dos Santos.
- 1.4 Portaria nº 3/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 20/09/2017, Folha de Londrina em 20/09/2017, Diário Oficial da União – Seção 3 em 20/09/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 24/05/2017, "site" oficial do Município a partir de 19/09/2017. Data de realização do certame: 13h00min do dia 19/10/2017.
- 1.6 Ata da sessão pública: documento SEI nº 0763623.
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.018324/2017-17, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103.

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares Ltda - ME.
- b) Alpin Comércio de Enxovais Ltda - ME.
- c) Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.

2.2 Classificadas:

- a) Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares Ltda - ME.
- b) Alpin Comércio de Enxovais Ltda - ME.
- c) Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.

2.3 Desclassificadas :

- Não houve.

2.4 Habilitadas:

- a) Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares Ltda - ME.
- b) Alpin Comércio de Enxovais Ltda - ME.
- c) Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.

2.5 Inabilitadas:

- Não houve.

2.6 Recursos

- Não houve.

2.7 Da adjudicação:

2.7.1 Conforme documento SEI nº0763623, adjudico às empresas vencedoras:

- a) Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares Ltda - ME.
- b) Alpin Comércio de Enxovais Ltda - ME.
- c) Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP.

2.8 Da Classificação dos preços:

Fornecedor								
ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME								
Belo Horizonte								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	23196	Campos cirúrgicos, tecido em algodão cru, com tamanho de 40 x 40	Brintex / Profissional	R\$ 7,00	1800	UN	R\$ 12.600,00
3	1	23191	Camisola aberta na frente com 03 pares de tiras para amarrar	Brintex	R\$ 30,90	100	UN	R\$ 3.090,00
4	1	28186	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO 0,40 x 0,40 CM	Brintex	R\$ 12,60	500	UN	R\$ 6.300,00
5	1	28187	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO 0,60 x 0,60 CM	Brintex	R\$ 14,90	800	UN	R\$ 11.920,00
6	1	28185	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO 1,20x1,20M	Brintex	R\$ 28,40	150	UN	R\$ 4.260,00
7	1	23195	Campos cirúrgicos, tecido em algodão cru, com tamanho de 60 x 60cm	Brintex	R\$ 7,70	550	UN	R\$ 4.235,00
8	1	23186	FRONHA 75 x 55 CM	Brintex	R\$ 11,00	500	UN	R\$ 5.500,00
9	1	23185	Guardanapo de tecido, 100% algodão, tamanho mínimo de 45cm x 70cm	Brintex	R\$ 5,70	550	UN	R\$ 3.135,00
11	1	28191	LENÇOL PARA BERÇO ENCAIXE TIPO ENVELOPE	Brintex	R\$ 49,80	200	UN	R\$ 9.960,00
13	1	28190	LENÇOL PARA MACA ENCAIXE TIPO ENVELOPE	Brintex	R\$ 59,80	800	UN	R\$ 47.840,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 108.840,00

Fornecedor								
ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME								
Apucarana								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	2648	BANDAGEM TRIANGULAR (SIATE)	CONF. APUCARANA	R\$ 16,00	500	UN	R\$ 8.000,00
10	1	28188	HAMPER EM TECIDO	CONF. APUCARANA	R\$ 25,54	50	UN	R\$ 1.277,00
14	1	12234	Pano de chão	CONF. APUCARANA	R\$ 3,29	100	UN	R\$ 329,00
15	1	28319	PANO DE PRATO	CONF. APUCARANA	R\$ 1,98	170	UN	R\$ 336,60
16	1	23189	Toalha de banho , 100% algodão	CONF. APUCARANA	R\$ 20,99	100	UN	R\$ 2.099,00
17	1	28318	TOALHA DE MESA	CONF. APUCARANA	R\$ 53,44	20	UN	R\$ 1.068,80
18	1	2663	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 0,80MT DE ALGODÃO - BRANCA	CONF. APUCARANA	R\$ 7,76	140	PÇ	R\$ 1.086,40
19	1	15455	Travesseiro revestido em COURVIM	CONF. APUCARANA	R\$ 29,89	55	UN	R\$ 1.643,95
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 15.840,75

Fornecedor								
VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA EPP								
Arapongas								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	28189	LENÇOL PARA CAMA ENCAIXE TIPO ENVELOPE	VITTAFLX	R\$ 59,90	800	UN	R\$ 47.920,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 47.920,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 179.735,80 (cento e setenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
 4.2 Valor a ser gasto após o certame: R\$ 172.600,75 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais e setenta e cinco centavos)
 4.3 Economia real no certame: R\$ 7.135,05 (sete mil cento e trinta e cinco reais e cinco centavos)

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 20 de outubro de 2017. Marlívia Gonçalves dos Santos - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0065/2017, em especial quanto ao relatório final do pregão (documento SEI nº 0763674), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela pregoeira aos vencedores correspondentes aos lotes em tela e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP-0133/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2268/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de confecção e instalação de Placa de Inauguração.
 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0712754.
 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana dos S. Caetano.
 1.4 Portaria nº: 024/2017.
 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 26/09/2017, Folha de Londrina em 27/09/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e "site" oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br
 Data de realização do certame: 13h00min do dia 27/10/2017.
 1.6 Ata da sessão pública: 0778126.
 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.040724/2017-09, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103

2. DO CERTAME

2.1 Participante:

- a) Mercado em Foco Eireli - ME.

2.2 DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1 Conforme documento SEI nº 0778201, segue a classificação final:

Fornecedor								
MERCADO EM FOCO EIRELI - ME								
Cambé								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	28804	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO	Icem	R\$ 288,00	10	SERV	R\$ 2.880,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.880,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 2.883,30 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 27 de outubro de 2017. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0133/2017, em especial quanto ao relatório final (doc.0778207), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao licitante que teve sua proposta classificada, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE DESCLASSIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS ANÁLISES DE AMOSTRAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS LOTES 01, 02 E 03**PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0131/2017**

OBJETO: Aquisição de brinquedos.

1. A PREGOEIRA, DEVIDAMENTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 003/2017, DIVULGA QUE:

1.1 Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório e no Processo SEI nº 19.008.040976/2017-20.

1.2 Em conformidade com a Resposta - Análise Técnica emitida pela responsável designada pela Secretaria Municipal de Educação (0777831) estabelecida pelo Termo de Referência, solicitação nº 374/2017, documento este que originou o Processo Administrativo nº PAL/SMGP-2269/2017, a pregoeira informa o que segue:

2. DAS DESCLASSIFICAÇÕES:

2.1 Foram convocadas em sessão pública as empresas PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAG ME e NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, para apresentação das amostras relativas aos lotes 01 e 02 da primeira e lote 03 da segunda (Doc. SEI 0776755 em 24/10/2017);

2.2 A Análise Técnica (Doc. SEI nº 0777831) , demonstrou os seguintes resultados:

2.2.1 Para os lotes 01 e 02 -Escorregador - Marca LIG LIG - Análise Reprovou a amostra pelo motivo de que " Considerando especificação do Edital, e, após análise à amostra física apresentada pelo fornecedor, foi constatado que a medida da largura do item está fora do padrão exigido tanto mais ou menos de 5%";

2.2.2 Para o lote 03 - Gangorra - Natali - Análise Reprovou a amostra pelo motivo de que "Considerando especificação do Edital, e, após análise à amostra física apresentada pelo fornecedor, foi constatado que o item não possui nem o apoio de pés nem no assento antiderrapantes";

2.2.3 Em decorrência da desclassificação da empresa PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAG ME, as empresas seguintes na ordem de classificação para os lotes 01 e 02, a saber, ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP e MERCADO EM FOCO EIRELI - ME não serão convocadas a apresentar amostra, posto que a marca por elas proposta, LIG LIG, já foi analisada pela SME, e conforme o parecer técnico (0777831), foi reprovada.

3. CONVOCAR A EMPRESA CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01 E 02 A APRESENTAR AMOSTRAS:**3.1 A G DASCAL BRINQUEDOS E TREINAMENTOS ME**

3.1.1 A empresa acima convocada deverá apresentar as amostras de sua proposta para os lotes 01 e 02 , Marca VERONA/FRESO em conformidade com o que estabelece o edital em seu item 15, no prazo editalício de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste relatório pela Pregoeira, a ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Gerência de Controle de Estoque, sito à Rua: Piquiri 332 Vila Recreio - Londrina-Pr. aos cuidados de Priscila Vitorelli Duo, matrícula 15.937-9 e Marly Serrato Garcia, matrícula 33.959-8.

4. CONVOCAR A EMPRESA CLASSIFICADA PARA O LOTE 03 A APRESENTAR AMOSTRAS:**4.1 PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAG ME**

4.1.1 A empresa acima convocada deverá apresentar as amostras de sua proposta para o lote 03 , Marca LIG LIG em conformidade com o que estabelece o edital em seu item 15, no prazo editalício de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste relatório pela Pregoeira, a ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Gerência de Controle de Estoque, sito à Rua: Piquiri 332 Vila Recreio - Londrina-Pr. aos cuidados de Priscila Vitorelli Duo, matrícula 15.937-9 e Marly Serrato Garcia, matrícula 33.959-8.

4.1.2 As informações quanto as desclassificações, foram efetuadas em conformidade com os Relatórios emitidos pela SME, anexados ao processo administrativo licitatório disponível no SEI nº: 19.008.040976/2017-20.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Eliane Andrade Gonçalves - Pregoeira

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL 073/2017-GPQS/DGTES/AMS

DECLASSIFICA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL 014/2016-GPQS/DGTES/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 014/2016-GPQS/DGTES/AMS, por desistência ou descumprimento do edital de convocação.

Classificação	Candidato
1º	Vitor Antônio Valente dos Santos

Londrina, 16 de outubro de 2017. Carlos Felipe M. Machado - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira - Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (em substituição) Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-272/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2406/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-226/2017.

CONTRATADO(A): Edison Costa.

CPF: 013.741.689-04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Diagnóstico por imagem.

PROCESSO SEI Nº: 43.002965/2017-01.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-333/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2495/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-286/2017.

CONTRATADO(A): José Antonio Rocco.

CPF: 805.735.098-91.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.003284/2017-46.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-335/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2497/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-288/2017.

CONTRATADO(A): Helio Celestino da Silva.

CPF: 163.207.199-15.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.003285/2017-91.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-338/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2508/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-291/2017.

CONTRATADO(A): Stella Cortes Badiz Berbel.

CPF: 130.912.688-70.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Psicologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.003289/2017-79.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-342/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2512/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-295/2017.
CONTRATADO(A): Marcela Vanzela Bonalumi.
CPF: 797.034.889-00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Odontologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.003293/2017-37.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 040/2013 - FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1056/2013- FUL
PREGÃO PRESENCIAL: 183/2013- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Construrban Logística Ambiental Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do contrato 040/2013-FUL, o qual tem por objeto a prestação de serviços de roçagem em imóveis particulares, equipe para limpeza geral, coleta e transporte de resíduos inertes, por 02 meses, contados a partir de 01 de outubro de 2017.

DATA: Londrina, 29 de setembro de 2017.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente; Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo Financeiro; e CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA: Ubiratan Sebastião de Carvalho - Socio Administrador.

CONTRATO Nº: 013/2017-FUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 315/2017-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2437/2017-FUL;
PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Still Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Contrato a locação de um imóvel localizado na Avenida Portugal, 155, Jd. Igapó, Londrina-PR, Cep 86046-010, para abrigar as instalações da Diretoria de Trânsito da CMTU-LD.
VALOR MENSAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
DATA: Londrina, 25 de Outubro de 2017.
ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo Financeiro; Still Empreendimentos Imobiliários Ltda.: Vigilio Tomasetti Junior e Ubiracy D'Andrea.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários SEBASTIÃO PEREIRA LEITE e JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2017, firmado com a empresa ESTETIKAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, oriundo da Dispensa de Licitação nº 038/2017, Processo Administrativo Licitatório nº 049/2017.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução do Contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 24 de outubro de 2017. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 79/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários EDNA APARECIDA DE CARVALHO BRAUN e HELENO SOLANO RABELLO para atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2017, firmado com a empresa JOSÉ ADILSON DOS SANTOS TRANSPORTES ME, oriundo do Pregão Presencial nº 07/2017, Processo Administrativo Licitatório nº 044/2017.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução do Contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 24 de outubro de 2017. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017 – COHAB-LD.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de mudanças, na espécie carroto, com apoio para carga e descarga, para o remanejamento de famílias carentes que recebem assistência da COHAB-LD e que estejam vinculadas ao atendimento à Programas Habitacionais de Interesse Social no Município de Londrina/PR, de áreas de risco onde atualmente residem para as unidades habitacionais construídas através dos referidos programas habitacionais, dentro do perímetro urbano da cidade Londrina, bem como de seus Distritos.

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente, Marcelo Baldassarre Cortez, Antonio Lucimar Ferreira Luiz e Luiz Cândido de Oliveira e como Contratada a empresa José Adilson dos Santos – Transportes – ME., representada neste ato por seu proprietário José Adilson dos Santos.

Valor Total e Forma de Pagamento: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por carroto/mudança transportada, com o valor total do Contrato de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e o pagamento será feito até o quinto dia útil do mês subsequente a execução dos serviços, de acordo com a quantidade de mudanças realizadas, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e liberação pela Gestão/Fiscalização do Contrato.

Dos Prazos: O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual e a vigência contratual terá início a partir da data de sua assinatura, com a devida publicação do seu extrato na imprensa oficial e se estenderá por 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

Data de assinatura: 16 de outubro de 2017.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/2017-046; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Marsarotto Telecom Ltda – Me;

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

- a) Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;
- b) Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 31/08/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihyti Adati e Nilso Paulo da Silva), (Marsarotto Telecom Ltda – Me: Alexandre Michels).

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL Nº 091/2017 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 5202/2015, referente ao Auto de Infração nº 047/2015, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor RENATO FELICIANO DE MAGALHÃES ME (AGUA E CIA), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 05.150.225/0001-48, por infração ao disposto nos artigos 6º, inc. I, III e IV, 9º, 31 e 39, inc. VIII, todos da Lei nº. 8.078/90; artigo 4º, caput, do Decreto Federal nº. 5.903/2006; e, artigo 1º da Lei Federal nº 12.291/2010, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Governo, o qual decidiu pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente RENATO FELICIANO DE MAGALHÃES-ME (ÁGUA E CIA), mantendo a multa definitiva no valor de R\$ 2.114,10 (dois mil cento e quatorze reais e dez centavos), que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município e expedição pelo PROCON-LD para posterior cobrança com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto nº 2.181/97, art. 55; e Decreto Municipal nº 436, art. 16).

Fica ainda notificado o Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 27 de outubro de 2017. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon Ld

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para, a partir de 20 de outubro de 2017, ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador José Roque Neto, conforme segue:

Claudio Sergio Faion, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12; e
Rogerio Jacyntho, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 20 de outubro de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi - Presidente

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Objeto: serviços de Banco de Preços

Diante da documentação acostada aos autos, homologo o objeto do presente processo de contratação para a seguinte empresa, de acordo com valores, objetos e quantidades descritos abaixo:

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ n. 07.797.967/0001-95	
Descrição	Valor
Prestação dos serviços de Banco de Preços para o período de 12 (doze) meses.	R\$ 7.990,00

Londrina, 09 de outubro de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi - Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº 28/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: serviços de Banco de Preços

Valor total: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2017.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br